

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2022/2023**AVISO DE ABERTURA****Contrato de trabalho:**

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

Identificação da duração dos contratos:

Horário 1 – Grupo de recrutamento 100: Temporário

Horário 2 – Grupo de recrutamento 550: Temporário

Identificação do local de trabalho:

Horário 1: Escola Básica de Fornos de Algodres

Horário 2: Escola Básica e Secundária de Fornos de Algodres, Escola Básica de Fornos de Algodres e Escola Básica de Figueiró da Granja

Caracterização das funções:

Horário 1: Atividades letivas – Educação Pré-Escolar

Horário 2: Atividades letivas – Informática

Grupo de recrutamento:

Horário 1: 100 – Educação Pré-Escolar

Horário 2: 550 – Informática

Horários a concurso:

Horário 1: Horário temporário para lecionação no grupo de recrutamento 100 (Educação Pré-Escolar) – 20 h

Horário 2: Horário temporário para lecionação no grupo de recrutamento 550 (Informática) – 22 h

Requisitos de admissão e critérios de seleção:

Horário 1: Habilitação Profissional para a docência do grupo de recrutamento 100 – Educação Pré-Escolar.

Horário 2: Habilitação Profissional para a docência do grupo de recrutamento 550 – Informática.

Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode a escola, a título excecional, selecionar docentes com habilitação própria, nos termos do n.º 10 do art.º 39º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;

São ainda requisitos de admissão os previstos no artigo 22.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

CrITÉRIOS de seleção:

1. Graduação Profissional - Ponderação de 100% - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

ou

2. Classificação académica - nos termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir qualificação profissional).

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2022/2023
Horários a concurso:
Horário 1 – Grupo de recrutamento 100

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
09:00 - 09:30	J1 3C . J1 FALG C	J1 3C			J1 3C . J1 FALG C	J1 3C	J1 3C . J1 FALG C	J1 3C	J1 3C . J1 FALG C	J1 3C
09:30 - 10:00	J1 3C . J1 FALG C	J1 3C			J1 3C . J1 FALG C	J1 3C	J1 3C . J1 FALG C	J1 3C	J1 3C . J1 FALG C	J1 3C
10:00 - 10:30	J1 3C . J1 FALG C	J1 3C			J1 3C . J1 FALG C	J1 3C	J1 3C . J1 FALG C	J1 3C	J1 3C . J1 FALG C	J1 3C
10:30 - 11:00	J1 3C . J1 FALG C	J1 3C			J1 3C . J1 FALG C	J1 3C	J1 3C . J1 FALG C	J1 3C	J1 3C . J1 FALG C	J1 3C
11:00 - 11:30	J1 3C . J1 FALG C	J1 3C			J1 3C . J1 FALG C	J1 3C	J1 3C . J1 FALG C	J1 3C	J1 3C . J1 FALG C	J1 3C
11:30 - 12:00	J1 3C . J1 FALG C	J1 3C			J1 3C . J1 FALG C	J1 3C	J1 3C . J1 FALG C	J1 3C	J1 3C . J1 FALG C	J1 3C
ALMOÇO										
13:30 - 14:00	J1 3C . J1 FALG C	J1 3C			J1 3C . J1 FALG C	J1 3C	J1 3C . J1 FALG C	J1 3C	J1 3C . J1 FALG C	J1 3C
14:00 - 14:30	J1 3C . J1 FALG C	J1 3C			J1 3C . J1 FALG C	J1 3C	J1 3C . J1 FALG C	J1 3C	J1 3C . J1 FALG C	J1 3C
14:30 - 15:00	J1 3C . J1 FALG C	J1 3C			J1 3C . J1 FALG C	J1 3C	J1 3C . J1 FALG C	J1 3C	J1 3C . J1 FALG C	J1 3C
15:00 - 15:30	J1 3C . J1 FALG C	J1 3C			J1 3C . J1 FALG C	J1 3C	J1 3C . J1 FALG C	J1 3C	J1 3C . J1 FALG C	J1 3C
15:30 - 16:00	AP/J1	J1 3C								
16:00 - 16:30	AP/J1	J1 3C								
16:30 - 17:00										
17:00 - 17:30										

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2022/2023

Horário 2 – Grupo de recrutamento 550

Ano letivo: 2022 - 2023

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
09:00			08:50 05.ªA S12 09:40 PROG	08:50 05.ªB S12 09:40 PROG	08:50 06.ªA S12 09:40 PROG
10:00		09:45 08.ªB S12 10:35 PROG	09:45 05.ªA S12 10:35 PROG	09:45 05.ªB S12 10:35 PROG	09:45 06.ªA S12 10:35 PROG
11:00		11:00 2D/2E_4 S03_ 12:00 PROG	10:50 SS 11:40 MGRT 11:45 07.ªA S12 12:35 PROG	10:50 S15 11:40 T/COL	10:50 06.ªB S12 11:40 PROG 11:45 06.ªB S12 12:35 PROG
13:00					
14:00		14:00 2B/2E_2 S03_ 15:00 PROG	13:30 1A_1/1A_3S01_ 14:30 PROG	13:35 7B/7A S12 14:25 TIC	13:35 5A/5B S12 14:25 TIC 14:30 07.ªB S12
15:00		15:00 2B03_1CEB 16:00 PROG		15:00 2B03_1CEB 16:00 PROG	15:20 PROG 15:30 10.ªB S12 16:20 TIC
16:00					
17:00		16:30 08.ªA S12 17:20 PROG			16:30 10.ªB S12 17:20 TIC

Prazo de candidatura:

A candidatura deverá ser concretizada até 28/09/2022.

O Diretor